

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

ERRATA Nº 01/2025 - RESOLUÇÃO nº 17/2025 - CEAS/RS e Edital nº01/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e na sua Lei nº 10.716/96, e a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil no CEAS/RS, instituída pela Resolução CEAS/RS nº08/2025, tornam pública a ERRATA junto a Resolução CEAS/RS nº 17/2025 e ao Edital nº01/2025, que dispõe sobre o processo eleitoral complementar da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RS para compor a Gestão 2025 -2027, publicadas no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2025, páginas 567 e 580, para neles fazer constar:

1. RESOLUÇÃO CEAS/RS nº 17/2025

Nos artigos 5º; 6º, inciso III, Parágrafo Único; 7º e em todos os artigos em que SE LÊ: "email processoeleitoralcomplementar2025rs@gmail.com",

LEIA- SE: email processoeleitoral2024rs@gmail.com

2. EDITAL nº 01/2025 - CEAS/RS

Onde SE LÊ: "email processoeleitoralcomplementar2025rs@gmail.com",

LEIA-SE: email processoeleitoral2024rs@gmail.com

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

Comissão Eleitoral CEAS, 2025-2027

Eunice Maria Viccari - UNISC

Léa Maria Ferraro Biasi - Frente Gaúcha de Defesa do Suas

Eliane Simone Knoop Scherer - SEDES

Dilce Teresinha Assunção da Silva - SEDES

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

Criscévore Pes Santi

Coordenadora de Assessoria

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 5 de junho de 2025

Protocolo: **2025001274257**

Publicado a partir da página: **191**